



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

PROJETO DE LEI 8035/2010
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se a Estratégia 13.6 da Meta 13 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma medida que aparentemente representa uma economia de recursos públicos, pois no final do ensino médio o estudante faz o Enem e no inicio do curso superior faz o Enade, mas é necessário levar em conta que são públicos diferentes e metodologias de aferição distintas também.

A presente emenda suprime a medida proposta.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys
Deputado Federal – PSOL/RJ

20195DC446